

## **CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE TRABALHO EM ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**

**Bárbara Daniele dos Santos<sup>1</sup>**

**Monica Pereira da Silva<sup>2</sup>**

**Mariane Patrício Costa<sup>3</sup>**

**Edson da Silva Costa<sup>4</sup>**

<sup>1</sup> Grupo de Extensão e Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental - GGEA/UEPB, Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais – PPGRN/UFCG, Campina Grande-PB, Brasil, barbarasantos.cg@gmail.com

<sup>2</sup> Grupo de Extensão e Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental - GGEA/UEPB, Professora Doutora D/DB/UEPB, Campina Grande-PB, Brasil, monicaea@terra.com.br

<sup>3</sup> Grupo de Extensão e Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental - GGEA/UEPB, Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais – PPGRN/UFCG, Campina Grande-PB, Brasil, mariane.patricio@hotmail.com

<sup>4</sup> Grupo de Extensão e Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental - GGEA/UEPB, Mestrando no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental – MCTA/UEPB, Campina Grande-PB, Brasil, sst.edson@yahoo.com.br

### **Introdução**

As atividades dos catadores de materiais recicláveis consistem em coletar, transportar, segregar, desmanchar, acondicionar e comercializar os materiais recicláveis. Ao passo que aplicam Educação Ambiental junto à comunidade, executam a coleta seletiva, uma das etapas importantes à gestão integrada de resíduos sólidos, reconhecida pela Lei 12.305/2010.

No município de Campina Grande, estado da Paraíba, atuam cinco organizações de catadores de materiais recicláveis. A busca pelo trabalho formal visa, sobretudo, reduzir a insalubridade da profissão, em decorrência da exposição aos riscos ocupacionais e a implementação dos direitos trabalhistas, tais como: salário mínimo, férias e seguridade social, conforme destacam Santos (2016) e Souza et al. (2014).

Neste sentido, é importante conhecer as condições de trabalho e de infraestrutura que estão submetidos os catadores de materiais recicláveis, a fim de vislumbrar a efetividade das políticas públicas e a inclusão socioeconômica da categoria. Logo, o objetivo deste trabalho é averiguar as condições de infraestrutura e de trabalho no espaço de triagem (galpão) dos catadores de matérias recicláveis associados à ARENSA, em Campina Grande, PB.

### **Material e Métodos**

A pesquisa qualitativa do tipo participante teve como público alvo 16 catadores de materiais recicláveis associados à ARENSA (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Comunidade Nossa Senhora Aparecida). A ARENSA é formada pela unidade I, localizada no bairro Catolé, e pela unidade II, localizada no bairro Três Irmãs, ambas em Campina Grande – PB.

Campina Grande dista a 120 km da Capital João Pessoa. Situada entre as coordenadas: 7° 13' 50" sul, e 35° 52' 52" oeste. O município tem área territorial de 593, 026 km<sup>2</sup> e população estimada em 407.754 mil habitantes (BRASIL, 2017).

O marco temporal desta pesquisa deu-se de outubro de 2014 a dezembro de 2015. Os instrumentos de coleta de dados utilizados foram: observação direta e entrevista semiestruturada. A análise e coleta dos dados foram descritas a partir do método de triangulação proposto Thiollent (2007).

Este estudo incorporou o projeto “Alternativas tecnológicas para viabilização do exercício profissional e inclusão social de catadores de materiais recicláveis, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) da Universidade Estadual da Paraíba- UEPB, em 13 de março de 2011, com o parecer n° 0034.10.133.000-11.

## Resultados e Discussão

O galpão de triagem da ARENSA, (Figura 1-A) é um espaço físico locado com estrutura de alvenaria com 57 m<sup>2</sup>, com dimensões de 9,5 m de comprimento x 2,5 m de altura x 6 m de largura. Possui dois cômodos, o primeiro é totalmente ocupado por big bags de materiais coletados e os equipamentos de transporte e triagem dos resíduos sólidos recicláveis secos. Este espaço é dividido por um fogão e um pequeno armário para armazenamento de alimentos, principalmente, café, pão e biscoito e algumas vezes, marmitas com almoço (Figura 1-B). O segundo cômodo, o banheiro, é um espaço extremamente pequeno (1,30 m<sup>2</sup>), com dimensões de 1,30 m de comprimento x 2,5 de altura x 1 m de largura; comporta apenas, um vaso sanitário, e alguns utensílios de armazenamento de água, sem local para higienização das mãos e para banho (Figura 1-C).

Para aproveitar o espaço, os catadores de materiais recicláveis empilham os materiais em bags, sacolas e fardos, por um período relativamente curto (em média 12 dias), até armazenarem quantidade suficiente para a comercialização.

Foi constatado no período estudado que a ARENSA recolhe em média 11,7 toneladas de resíduos sólidos recicláveis por mês das residências (média de 500 famílias) e nos condôminos verticais (10 prédios, 550 apartamentos aproximadamente). Ocasionalmente, recebem materiais recicláveis de instituições privadas e alguns órgãos públicos (escolas, prefeituras, hospitais).

Dos resíduos sólidos recicláveis coletados, 10% constituem rejeitos. Este percentual decorre, dentre outros fatores, da falta de cuidado e da compreensão de que não é responsabilidade do gerador selecionar os seus resíduos e que os catadores de materiais recicláveis devem recolher tudo aquilo que possivelmente poderia ser reutilizado e/ou reciclado.



Figura 1. (A) vista frontal da sede da associação; (B) cozinha improvisada para preparação de alimentos; (C) instalações sanitárias no galpão da ARENSA. Fotos: Bárbara Daniele.

Os associados, por vezes, recolhem e destinam materiais não passíveis de reciclagem, reutilização e/ou comercialização (Figura 2-A) buscando, principalmente garantir as suas próximas coletas.

Neste contexto, atribui-se esta percepção inadequada à ausência de formação e sensibilização em Educação Ambiental por parte dos geradores, uma vez que este processo realizado a partir da aplicação das estratégias em Educação Ambiental, pautado no princípio da corresponsabilidade promove a mobilização institucional e social, e constitui uma ferramenta essencial às mudanças de percepção dos diferentes setores da sociedade (SILVA et al., 2012).

Paradoxalmente a este cenário, ao efetuarem a coleta de matérias recicláveis em comunidades sensibilizadas por projetos em Educação Ambiental, a exemplo da comunidade Jesus Libertador no bairro Malvinas, recolhem resíduos segregados e muitas vezes higienizados (Figura 2-B).



Figura 2. A- Coleta de materiais não recicláveis; B- Coleta de materiais recicláveis segregados e higienizados na fonte geradora. Campina Grande, PB. Janeiro de 2016. Fotos: Bárbara Daniele.

Pode-se aferir que o galpão da ARENSA não atende às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho que consolidam a legislação trabalhista, relativa à segurança e medicina do trabalho (BRASIL, 1978). O que de acordo com Batista et al. (2013) compromete de 30 a 40% dos recursos arrecadados mensalmente pelos associados.

A renda mensal, média estimada de R\$ 333,46, por associado, durante o período estudado (outubro de 2014 á dezembro de 2015), está longe de atingir um salário mínimo e de garantir condições para manter dignamente os seus familiares. Levando em consideração que a maior parte das famílias dos catadores de materiais recicláveis é composta por três a quatro membros (69%), o rendimento mensal não garante condições de saúde, educação e lazer.

Os catadores de materiais recicláveis da ARENSA apresentam baixo nível de escolaridade, com predominância para o Ensino Fundamental incompleto e analfabetismo (56% e 44%, respectivamente), fato que concorre para reduzir as possibilidades de qualificação profissional e dificulta a mudança de cenário.

A associação custeia despesas que sinalizam em média R\$ 1.177,80. Dentre as despesas, destaca-se o pagamento do aluguel (R\$ 700,00); gás (R\$ 60,00); alimentação (R\$ 200,00); manutenção do caminhão (R\$ 132,00); manutenção dos carrinhos (R\$35,00); despesas administrativas (R\$ 50,00), que podem oscilar de acordo com a receita mensal.

A receita da associação é retirada da venda dos materiais recicláveis, com média mensal de R\$ 4.600,87, e as demais receitas são obtidas a partir da venda de outros materiais, como o sabão produzido a partir do óleo de cozinha usado e venda de jornal (R\$ 50,00), e a ajuda de custo para o pagamento do aluguel R\$ 700,00, pago na época estudada pela Secretaria de Assistência Social- SEMAS do município de Campina Grande.

As despesas são pagas após a venda dos materiais coletados, e o ganho dividido entre os associados, denominado nesse trabalho de renda, caracterizando o salário recebido. Não há cultura no grupo de guardar um valor em caixa, em decorrência da falta de condições financeiras.

A compra de EPI's (Equipamento de proteção individual) e o pagamento de vale transporte e do INSS ainda não fazem parte da realidade da associação, contudo, espera-se num curto espaço de tempo, que essas conquistas sejam alcançadas pelo grupo, uma vez que tramita nos órgãos competentes municipais um contrato a título de prestação de serviços entre os grupos formalizados de catadores de materiais recicláveis e a prefeitura. Ademais, foi cedido pelo mesmo órgão um espaço físico para execução das atividades dos catadores de materiais recicláveis da ARENSA, no entanto, o mesmo se caracteriza impróprio às atividades dos associados por não possuir condições mínimas de funcionamento para o trabalho. Ao mesmo passo, solicitou-se intervenção da prefeitura para adequação do terreno às condições de uma unidade de triagem de resíduos sólidos, assim como dispõe o Ministério das Cidades (BRASIL, 2011).

Em virtude da insalubridade do ambiente, situações de “estresse” são observadas com frequência, desencadeadas pela fadiga muscular, esforço repetitivo, ausência de espaço para descanso, para alimentação, renda insuficiente para atender às necessidades básicas, ausência de equipamentos de proteção individual. Neste contexto, a saúde do trabalhador é afetada de modo expressivo.

Durante a coleta observou-se a organização em dupla, comumente, um catador de materiais recicláveis puxa o carrinho e uma catadora coleta nas residências. Essa forma de organização se deve ao fato do homem apresentar mais condições físicas de puxar o carrinho e da mulher encontrar maior acessibilidade às famílias, corroborando com estudos de Souza et al. (2014) realizados com o mesmo grupo de estudo.

A coleta de resíduos sólidos é a atividade com maior desprendimento de força física empregada, marcada por grandes percursos a pé. Geralmente o associado locomove-se 19 km diários para receber os materiais de poucos domicílios, uma vez que a destinação dos resíduos sólidos passíveis de reciclagem para a associação em uma rua é de três para cada 20 casas.

O uso da voz foi percebido com grande frequência ao anunciar a chegada do grupo nas ruas, o que pode implicar no desgaste das cordas vocais.

Entre os associados, foi observada a predominante perspectiva em “conquistar casas”, a partir da sensibilização em Educação Ambiental, a fim de melhorar a qualidade e quantidade de materiais a serem

recolhidos, uma vez que o material separado na fonte geradora favorece a execução das atividades e reduz a insalubridade.

A mobilização do grupo e as pressões sociais tem vislumbrado a efetividade das políticas públicas locais que permitam mudanças no cenário que atuam os associados.

### **Conclusão**

A realidade que envolve os associados à ARENSA contribui para a precariedade do trabalho, uma vez, que os profissionais desempenham suas atividades num cenário insalubre e sem direitos trabalhistas. Dessa forma, refletir acerca do processo saúde e doença requer, igualmente, pensar em todas as questões relacionadas ao trabalho e suas repercussões na vida do trabalhador e de sua família.

### **Referências**

- BATISTA, F. G. A.; LIMA, V. L. A.; SILVA, M. M. P. Avaliação de riscos físicos e químicos no trabalho de catadores de materiais recicláveis – Campina Grande, Paraíba. *Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável*, v.8, n.2, p.284–290. 2013.
- BRASIL. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. Portaria do Ministério do Trabalho Brasileiro nº 3.214. 1978. Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nrs.htm>.
- BRASIL. Ministério das Cidades. Sugestões para projetos dos galpões e a organização da coleta seletiva. Brasília - DF. 2011. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/srhu\\_urbano/\\_publicacao/125\\_publicacao20012011032243.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/srhu_urbano/_publicacao/125_publicacao20012011032243.pdf).
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE. Estimativa Estatística. 2017. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/cidades>.
- SANTOS, B. D. DOS. Alternativas mitigadoras de riscos ocupacionais no exercício profissional de catadores de materiais recicláveis vinculados a ARENSA, Campina Grande-PB. Dissertação (Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental). Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande-PB. 2016.
- SILVA, M. M. P.; RIBEIRO, L. A.; CAVALCANTE, L. P. S.; OLIVEIRA, A. G.; SOUZA R. T. M.; OLIVEIRA, J. V. Quando educação ambiental faz a diferença, vidas são transformadas. *Rev. Eletrônica Educação Ambiental*, v. 28, p.387-402. 2012.
- SOUZA, M. A. DE; SILVA, M. M. P. DA; BARBOSA, M. DE F. Os catadores de materiais recicláveis e sua luta pela inclusão e reconhecimento social no período de 1980 a 2013. *Revista Monografias Ambientais – REMOA*, v.13, n.5, p.3998-4010. 2014.
- THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. 15ª ed. São Paulo: Cortez. 134p. 2007.